

DISCUSSÃO SOBRE CONCEPÇÕES DO ESTADO NORTE-AMERICANO

Discussion on conceptions of the north american state

Elaine Aparecida Ferreira Marfil Spósito –UFSCar/Sorocaba*
Flávio Vieira de Melo – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: À medida em que a economia foi crescendo e se desenvolvendo no mundo, a política pública, por meio do Estado, foi ganhando centralidade, ganhando importância nas sociedades, das industriais às exportadoras, sobretudo nas sociedades do chamado terceiro mundo. Esse Estado ganhou importância na condução de todos os aspectos da sociedade, político, econômico e ideológico. "O Estado parece deter a chave para o desenvolvimento econômico, para a segurança social, para a liberdade individual e através da "[...] 'sofisticação' crescente das armas, para a própria vida e morte" (CARNOY, 1988 p.9). Esse artigo de cunho exploratório, tem a proposta de discutir reflexivamente as concepções do Estado Norte-Americano e o sentido das expropriações geradas por seus princípios liberais. O artigo pontua em sua conclusão a necessidade do despertar dos cidadãos no enfrentamento de todas e quaisquer formas de violências causada pela mão invisível do capital.

Palavras-chave: Políticas públicas da educação. Concepções de Estado. Ideologia.

Abstract: As the economy grew and developed in the world, public policy, through the State, gained centrality, gaining importance in societies, from industrialists to exporters, especially in Third World societies. This state gained importance in the leading of all aspects of society, political, economic and ideological. "The state seems to hold the key to economic development, social security, individual liberty, and through the 'increasing' sophistication of weapons, for life itself and death" (CARNOY, 1988 p.9). This exploratory article has the purpose of reflectively discuss the conceptions of the North American State and the sense of the expropriations generated by its liberal principles. The article points to the need to awaken citizens in confronting all forms of violence caused by the invisible hand of capital.

Keywords: Public policies of education. Conceptions of State. Ideology.

INTRODUÇÃO

*Da violência
Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.
Mas ninguém diz violentas
As margens que o comprimem.
(Bertold Brecht)*

A percepção do mundo que temos pode parecer atemporal, parecer que tudo que aqui está sempre esteve. Visão efetivada pela existência de um particularismo e individualismo observados nas sociedades de nosso tempo, quase que uma negação à história, no entanto, outra perspectiva contrária a essa é possível, uma visão histórica e material, onde se entende que tudo o que há no mundo foi forjado pelo homem no tempo e no espaço. A esta perspectiva não se permite olhares panorâmicos. A cada inspirar e expirar, os olhos de quem vive a vida na cidade contemporânea se surpreende com uma nova paisagem, com tecnologias e construções majestosas que acenam para riquezas que transformaram o mundo moderno. Riquezas que, parecem nos revelar um mundo homogeneamente evoluído, sem conflitos, harmônico, *clean*, possível. Ocorre, que ao andar por esta cidade, ao transitar por entre estas construções deslumbrantes, caminha-se por corredores estreitos, guetos, lugares apertados que não aparecem para quem olha a paisagem fotográfica tirada de cima.

Nesta caminhada encontram-se seres subjugados, excluídos, rejeitados, classes apartadas destas riquezas que, por elas mesmas (classe de proletários) foram construídas. Uma aparente dicotomia entre aqueles que tem, e, aqueles que não tem, pode nos conduzir a caminhos outros que, inclusive, justificam a posse, a propriedade privada e, sua ausência, no entanto, entre esta relação de ter e não

*Diretora de escola na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba-SP. Aluna especial do Mestrado em Educação pela UFSCar-Sorocaba. E-mail: esposito@sorocaba.sp.gov.br.

**Docente na Universidade de Sorocaba (UNISO). Mestrando em Educação pela UFSCar-Sorocaba. E-mail: flaviomelo@nativosterrarasgada.com.br.

ter, poder e não poder, existe o limbo, existem as construções sociais que mediam e medeiam as construções desta modernidade. Enquanto a caminhada vai se dando por entre estes edifícios eloquentes, uma convocação parece ecoar pelos corredores chamando a todos, todos aquele que inquietos se incomodam com esta vida que lhes é permitida, todos aqueles que não se conformam com as condições que a vida humana vem atingindo, que se incomodam com a vida alheia desprovida de humanidade ainda que sua própria vida lhe pareça agradável.

A estes, o caminho que talvez o aproxime da mudança deste cenário é o entendimento das relações que se estabelecem na cidade, a participação ativa nas discussões e decisões sobre as potencialidades materiais existentes em nosso meio. O caminho que talvez cure as gerações futuras deste mal que vivemos a alguns anos é o entendimento e a participação política.

Na medida em que a economia foi crescendo e se desenvolvendo no mundo, a política pública, por meio do Estado, foi ganhando centralidade, ganhando importância nas sociedades, das industriais às exportadoras, sobretudo nas sociedades do chamado terceiro mundo. Esse Estado ganhou importância na condução de todos os aspectos da sociedade, político, econômico e ideológico. "O Estado parece deter a chave para o desenvolvimento econômico, para a segurança social, para a liberdade individual e através da "[...] sofisticação" crescente das armas, para a própria vida e morte" (CARNOY, 1988 p.9).

Então, este artigo pretende olhar para o Estado afim de compreender como foi constituído, sobretudo a partir dos conceitos apresentados por Martin Carnoy (1988) em seu livro *Estado e Teoria Política* no capítulo primeiro fazendo ainda um recorte sobre as visões de Hobbes, Locke e Rousseau que transitam do estado de natureza, ideia de sociedade civil até o entendimento de bem comum centrado no poder do povo buscando o rompimento da ignorância e tendo como ponto de partida a propositura do próprio Estado.

Pretende-se, portanto, uma reflexão para desencadear debates a partir de algumas das angústias supracitadas, com algumas destas mazelas que, a alguns, tem provocado dores de estômago e insônia e, a outros, ceifado o direito de ser humano, de acessar e usufruir das riquezas materiais deste mundo com promessas de mundos outros, pós vida terrena, conquistados com devoção, sofrimento e abdicação das riquezas materiais.

ESTADO NORTE-AMERICANO: ALGUMAS CONCEPÇÕES

Uma ideia típica sobre o governo norte-americano, tida pelo cidadão comum, é de que o Estado é uma democracia pluralista, um campo neutro de debate. Os representantes eleitos e os burocratas refletem os anseios do povo. O eleitor entende que por intermédio de seu voto detém o poder sobre as decisões tomadas pelos governantes. Neste contexto de neutralidade do Estado, as ações dos representantes eleitos visam o chamado "bem comum". A crítica a esse pensamento – corporativista, como argumentam alguns – reside em que, tendo por fundamento o individualismo e a livre iniciativa, o pluralismo serve como ideologia oficial das democracias capitalistas, mas não garante que esse Estado liberal seja, de fato, democrático.

"BEM COMUM"

O pluralismo se apoia no pressuposto de que o governo pretende servir aos interesses da maioria, e esse serviço ao povo foi uma grande conquista em relação às concepções políticas originais do poder divino¹ do Estado. Foram leis oriundas de textos e práticas religiosas que serviram para conceber condutas sociais, políticas e econômicas.

¹[...] durante um longo período da história a lei divina definiu as relações entre os indivíduos, inclusive quem os governava e como eles deveriam ser governados. A lei divina vinha de uma autoridade superior, uma força sobre-humana, que estava acima e além da compreensão e controle do indivíduo e, mais ainda, dentro de cada pessoa, dando-lhe a possibilidade de uma compreensão e de um conhecimento completo. A autoridade derivava das interpretações dessa lei, interpretações definidas pela hierarquia das instituições religiosas organizadas e pela luta dentro da própria hierarquia política. Na Europa isso significava que a autocracia rural (que tinha conseguido sua terra através de conquistas durante e após a queda do Império Romano) e a Igreja Católica estabeleceram e impuseram o cumprimento de uma série de leis "divinas". (CARNOY, 1988 p. 20).

Essas leis se organizaram não apenas de textos religiosos, mas também das relações econômicas e sociais estabelecidas diretamente pelos conquistadores da Europa à medida que eles substituíram o domínio romano. Contudo, os preceitos religiosos serviram para legitimar todas essas relações, inclusive as econômicas, por mais de mil anos. (CARNOY, 1988 p.21).

Ainda em meio à Idade Média, algum momento por volta do século XIII, essas leis divinas começaram a declinar. Os padrões econômicos alternativos começaram a surgir na Europa onde os comerciantes negociavam livremente com o oriente e por intermédio desta relação acumulavam grandes somas sem mesmo ter posse de terra ou realização de serviços. "(...) eles chegaram até a fundar bancos". (CARNOY, 1988 p 21).

Neste cenário, percebe-se o declínio do feudalismo e a emergência do capitalismo, num momento de grandes transformações da sociedade mundial, em que as origens do conceito de democracia representativa se confundem com os primórdios da própria burguesia². A difusão e institucionalização da democracia representativa se identificam com o crescimento do capitalismo e do poder econômico e político burguês.

A DOCTRINA CLÁSSICA

Com as marcantes modificações que vem sendo construídas principalmente com o desenvolvimento das monarquias nacionais centralizadas e autoritárias, aquelas ideias de Estado estabelecido e Estado virtual começaram a ser questionados. Resulta deste movimento várias guerras civis durante todo o século XVII. (CARNOY, 1988).

É neste contexto que cabe o entendimento da expressão "Deus é Americano" e da ideia de que ele está por trás das relações capitalistas de produção; uma vez que derivam da lei de natureza, lei divina e de seus elementos religiosos a ideia de "bem comum", isso se constitui como ideologia e parte integrante do pensamento político norte-americano. A nação que foi criada sob a proteção divina, "em Deus nós confiamos". (SHUMPETER, 1942, apud CARNOY, 1988). A teoria clássica do Estado segue às mudanças sociais e econômicas na Europa do século XVII. Hobbes, Locke e Rousseau escrevem num contexto de grande ruptura, que se orienta para o indivíduo, colocado acima dos direitos divinos.

A nova filosofia política que apareceu nos calcanhares dessa grande ruptura, centrada no indivíduo colocado acima dos direitos divinos, legitimou, dessa forma, novas bases de poder, novas relações entre os seres humanos e a própria essência humana. O poder e o conhecimento já não eram mais herdados pelo direito de nascimento; eram adquiridos (embora como veremos, isso não fosse inteiramente tão igualitário como pareceria à primeira vista). Agora os direitos humanos eram uma nova versão do direito de nascimento. (CARNOY, 1988 p.23).

A doutrina clássica rompe então, em certa medida com aquela ideia de que os direitos, saberes e poderes eram oriundos de uma divindade, realocando o homem perante estas relações mundanas. No entanto, ainda para a doutrina clássica, a própria razão era proveniente do além. "O "bem comum" era inerente à racionalidade divina dos seres humanos; era Deus no homem; mas em vez de ser revelado, sua compreensão poderia ser adquirida". (CARNOY, 1988 p.24).

O outro aspecto da doutrina clássica é seu caráter revolucionário: os filósofos clássicos eram, em diferentes graus, profundamente comprometidos com a mudança política em determinadas direções. Eles estavam interessados em procurar uma nova organização do Estado baseada em um *novo* conceito de homem. Embora isso possa parecer contraditório com os elementos teológicos da doutrina clássica, podemos perfeitamente considerar que as ideias revolucionárias, tal com as novas formações sociais contem importantes elementos do passado – e, no caso das ideias políticas, em sua tentativa de "persuadir", devem conter de fato elementos passados a fim de convencer as pessoas de seu valor. Dessa forma, embora a razão dos homens seja

² A falsa ideia de que "todos" podem fazer o que quiserem. Falsa porque, este fazer, está mediado por acessos monetários que apenas a burguesia detém, neste sentido, "todos" é uma indicação classista burguesa perversa. Perversa porque cria uma expectativa, naqueles que não são burgueses de poderem acessar a burguesia por intermédio de seu esforço pessoal, mantendo a classe trabalhadora em processos de trabalhos desumanos a fim de buscar este sonho inalcançável.

proveniente de Deus, os filósofos clássicos romperam radicalmente com a lei divina, colocando todo o poder político e econômico nas mãos de homens racionais, não em Deus. (CARNOY, 1988 p.25).

Neste contexto cabe ainda destacar as atuações de Hobbes com duas linhas de pensamento: Primeiro, centra no indivíduo a responsabilidade por seu comportamento, emprega um caráter científico no estudo das ações por ele desenvolvidas ao invés de centrar no desenvolvimento de ações mais eficientes para o estado a fim de se consolidar; segundo, sustentou que "os apetites e as aversões são o que determinam as ações voluntárias do homem".

Hobbes introduz a abstração lógica do *estado de natureza*, uma condição hipotética em que não há poder comum para controlar os indivíduos, nem lei nem coação da lei. (CARNOY, 1988 p.26 - grifo original).

Segundo Carnoy, John Locke contribui e em certa medida destaca-se deste pensamento de Hobbes. Escreve, quase quarenta anos depois, em meio às guerras civis inglesas e do crescimento da burguesia como oposição às políticas feudais.

Para Locke como para Hobbes, a condição política original do homem é singular "estado de natureza" não-primitivo – o estado de perfeita liberdade individual no qual o homem tem a prerrogativa de todos os direitos e privilégios da lei de igualdade de natureza em relação aos outros – onde o homem poderia não apenas assegurar e preservar sua propriedade, mas ser, ao mesmo tempo, juiz e executor da lei natural. (CARNOY, et al., 1988, p.28).

Ainda em concordância com Hobbes, Locke argumenta que para viverem sem a eminência da guerra, os homens se juntariam em uma sociedade política criando assim um corpo de leis que regeriam as relações entre eles. Neste sentido, os indivíduos entregariam o direito da autopreservação da propriedade ao Estado. Isto posto, Locke destaca que a monarquia absoluta tem de ser excluída de qualquer forma aceitável de governo.

O que é importante para Locke é que os indivíduos entregam seu poder político "natural" a outrem – a um poder legislativo, a um grupo de homens ou a um único homem, que elaborará e fará cumprir as leis que mantenham a propriedade de cada indivíduo e a sua segurança pessoal. Mas esse poder político nacional ainda reside nos indivíduos que compõem a sociedade civil – aqueles que o delegam a outrem para os governem. Quer esse "outrem" seja um monarca ou um corpo legislativo eleito, o poder lhes é dado somente enquanto eles cumprirem, a sua função protetora, governando com justiça os membros individuais da sociedade civil. (CARNOY, et al., 1988, p.29).

Chama atenção ainda a propositura de Locke aos aspectos que concernem à constituição destes indivíduos. Ele reconhece como pessoas de direito apenas os proprietários, um grupo seletivo e homogêneo que garantem a aplicação dos direitos políticos apenas a eles próprios. Locke entende que a sociedade civil é um novo meio dos homens se organizarem.

Locke viu o estado de natureza degenerando-se em guerra e conflito, e os homens formando uma sociedade naturalmente justa e equitativa para proteger sua propriedade, naturalmente adquirida, do estado de guerra, possível na natureza (já que cada indivíduo poderia tomar a lei em suas próprias mãos). Dessa forma, temos a razão e a perfeição da sociedade civil colocadas contra o caos e a desigualdade do estado de natureza.

Na perspectiva que está apresentada até agora onde a sociedade civil é uma descrição do modo como os homens são atualmente encontrados e que isso seria uma construção real, e não ideal ou hipotética, Rousseau postula uma dicotomia antagônica entre natureza e sociedade civil.

Rousseau viu o homem na natureza como sem moralidade, mas ao mesmo tempo sem maldade; o homem é corrompido não pela natureza, mas pela posse da propriedade e pela formação da própria sociedade civil. É a sociedade civil que é corrupta e a natureza é um ideal pré-humano. (CARNOY, 1988, p.31).

As divergências entre os pensamentos de Locke e Rousseau vão se intensificando na medida que as questões do mercado são inseridas neste contexto. Locke por exemplo pensa a propriedade como base de uma sociedade civil justa e equitativa; Rousseau considerou que isso seria a origem do mal e da desigualdade.

O primeiro homem que, após cercar um pedaço de terra, se lembrou de dizer: isto é meu, e encontrou pessoas simples o bastante para acreditarem nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, quantas guerras, quantos assassinatos, quantas desgraças e horrores teria poupado para a espécie humana aquele que, arrancando as estacas ou atulhando o fosso, tivesse gritado aos seus semelhantes: guardai-vos de ouvir esse impostor; estais perdidos se vos esqueceis de que os frutos da terra pertencem igualmente a todos nós e que a própria terra é de ninguém! (ROUSSEAU, 1967, p. 211-212, *apud* CARNOY, et al., 1988, p. 31).

Deste modo, cabe dizer que Rousseau vê a sociedade civil como "produto da voracidade do homem". Na sociedade civil e com a propriedade privada, um determinado homem possuía as terras e outro homem a regava com seu suor. A escravidão e a miséria foram criadas e cresceram descontroladamente. Assim, ele via o estado como uma criação do rico para assegurar sua condição como classe dominante, um estado que se dizia destinado a todos, mas que no fundo estava destinado a preservar a desigualdade. Acrescentou ainda que não seria possível dissociar a desigualdade social da desigualdade política ao mesmo tempo, acreditou que os homens queriam ser livres e iguais. Rousseau dizia que foi a ignorância que levou o homem a aceitar a ideia de sociedade civil na qual viviam; e que seria necessário um contrato social onde o poder fosse centrado no povo.

O que o homem perde como contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo que o tenta e que ele possa conseguir; o que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo que ele possui. (ROUSSEAU, 1978, p.56 *in* CARNOY, et al., 1988, p.33).

Rousseau defendia a ideia de que para o Estado conquistar ou manter estabilidade, deveria aproximar os extremos, não permitir que pessoas se tornem opulentas nem mendigos pois essas duas condições que, ainda segundo ele, seriam inseparáveis, seriam fatais para o "bem comum". Assim, o que está contido no pensamento de Rousseau é que a intervenção do Estado no sentido da busca por igualdade diminuiria os conflitos sociais e, portanto, preservaria o próprio Estado.

Neste contexto Rousseau ainda aprofunda a questão, diz que não se trata, portanto, de os afortunados ou o Estado, construírem asilos por exemplo, e sim de impedir que as pessoas se tornassem pobres. Como para ele o rompimento com a ignorância seria uma ação potencial que impediria tal acontecimento, isso numa perspectiva mais ampla, propõe que todos tenham acesso à educação oferecida pelo Estado. A grande questão para Rousseau é que o Estado deveria estar ativamente envolvido na prevenção da desigualdade que estava em desenvolvimento, ao contrário de Locke que pensava uma sociedade constituída por pequenos proprietários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao olharmos a realidade que se coloca no Brasil, não é difícil perceber, em certo grau, de qual teoria de Estado nossas políticas tem se aproximado a considerar acentuações mais ou menos liberais; entendendo maior acentuação desta perspectiva em Hobbes, intermediada por Locke até Rousseau. Com isso, observa-se algumas das artimanhas que este Estado tem usado para se manter. Com isso, não se pretende classificar como liberais ou não liberais os autores aqui apresentados, mas, entender a acentuação de suas propostas como caminhos possíveis de fortalecimento de uma tendência a outra.

O contexto histórico de construção das teorias políticas é longo e mais aprofundado do que foi exposto aqui, no entanto, o conjunto de ideias apresentadas já dão conta de fornecer embasamentos mínimos para problematizar olhares acerca do fenômeno que se propôs estudar, e então, construir um entendimento possível a cerca de uma ideia sobre as teorias de Estado que se colocam como vigentes hoje. Também é certo que, o que se apresenta no Estado atual do Brasil difere, em certas medidas, do que se está colocando aqui, mas isso se dá, por conta de uma atualização dos discursos e modelos de aplicação deste pensamento que foi inicialmente constituído por uma doutrina liberal e caminhou,

ou ainda caminha, para o neoliberalismo onde o Estado vem acentuando sua atuação no sentido de fortalecer ainda mais políticas de acesso para a indústria, o livre comércio.

Mais atualmente, com a diminuição da expectativa de lucro sobre o capital flutuante no mercado mundial, o Estado tem investido muitas de suas forças no sentido de oferecer outras perspectivas atraentes, ainda que as vezes o discurso seja na direção do "bem comum", na prática este esforço visa a garantia para as empresas, para que continuem sua alta produção e aumento de lucro. A última atuação do Estado Brasileiro nessa direção foi a proposta de flexibilização das leis trabalhistas³, incluindo aí jornada de trabalho, garantias de empregabilidade, terceirização da responsabilidade sobre a produção, etc. Tudo a fim de garantir o emergente lucro da burguesia⁴.

Outra atuação do Estado Brasileiro atual que caminha neste sentido é a reforma do ensino médio. Centra o currículo do ensino secundário nacional de modo a incentivar a formação do jovem brasileiro em mão-de-obra rápida, especializada, técnica e barata. Não insere na discussão profissões de outras áreas que não sejam de atendimento, a curto prazo, das demandas industriais a exemplo da formação em engenharias, medicina, economias, etc. O incentivo a profissões ligadas diretamente à indústria para as classes mais abastardas e as profissões mais valorizadas para a chamada classe média, uma vez que, a burguesia em si, talvez nem necessite de estudo formal, já que seu futuro monetário está garantido pelas heranças, ou, como dizia Locke, direito de nascimento.

Com tal inclinação deste Estado, deve-se temer então (sem trocadilhos) o crescimento da desigualdade, e isso significa temer essa política liberal e este estado tendencioso a questões outras que não são exatamente a luta pela aproximação das extremidades conforme disse Rousseau. Deste modo, considera-se que os conhecimentos das teorias de Estado podem auxiliar a sociedade a entender as tendências de governo que atualmente tem se apresentado, sobretudo com a, cada vez mais frequente, participação de empresários disputando cargos políticos eletivos no poder executivo.

Todo o exposto, talvez dê conta de explicar como este cenário pomposo foi criado, de revelar seu objetivo ao construir cidades eloquentes e majestosas e do mesmo modo, apertar os corredores, criando ao mesmo tempo, ambientes sombrios e guetos por onde a maioria da população pode transitar sem poluir a vista limpa de uma minoria burguesa. Dar conta desta perspectiva é abrir os olhos para o entendimento das ações tomadas por nosso Estado hoje, sua inclinação para construção de melhores condições para empresas e não para o "Bem comum", ainda que para isso seja necessário abdicar dos direitos trabalhistas conquistados a duras penas e da escola pública para todos, gratuita e emancipatória, sacrificando assim toda a nação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Projeto de Lei Nº 6.787-B de 2016. Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1550864&filename=Tramitacao-PL+6787/2016. Acesso em 23/07/2017.

CARNOY, M. *Estado e teoria política*. 2ª ed. Campinas: Papyrus, 1988.

Recebido em: 08.01.2017

Aprovado em 10.04.2017

³Redação final Projeto de Lei Nº 6.787-B de 2016. Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1550864&filename=Tramitacao-PL+6787/2016. Acesso 23/07/2017.

⁴ Neste sentido, como diz Iná Camargo Costa, burgueses são os donos dos modos de produção, das tecnologias, assim digo, da indústria.